



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0615/2000

As Comissões

De

*Justiça*

Em 14 / 09 / 2000

*Gallem*  
Presidente

Projeto de LEI nº 087/2000 data 12 / 09 / 2000

Assunto: **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

Autor: **VEREADOR - MARCUS VINÍCIUS DOELLINGER ASSAD**

1ª discussão em      /      /     

2ª discussão em      /      /     

3ª discussão em      /      /     

Arquivado em      /      /     

Desarquivado em      /      /     

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 21 / 09 / 2000  
*Gallem*  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 087/2000

As Comissões  
Da Justiça

Em 14/09/00

[Assinatura]  
Presidente

Dispõe sobre a denominação de vias e logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica denominada Rua **MÁGNO CARNEIRO LISBOA**, a rua que tem seu início na Rodovia do Sol e término na Avenida José Carone (Beira Mar), ficando entre o Ginásio de Esportes e a Prefeitura Municipal, neste Município.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes com o emplantamento da referida rua, ficarão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2000

Câmara Municipal de Anchieta - ES  
PROTOCOLO  
Nº 0615/00 fls. 60  
Anchieta-ES 12/09/00  
[Assinatura]

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 09/09/00  
[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
**MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**

CENTRO COMUNITARIO

RUA MARATIZES

GINASIO

RUA MARIO CARMELO

P.M.A

RUA C

ROD. DO SOL → GUARAPARI

AV. BEIRA MAR - AV. JOSE CARLOS



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal*

**Parecer ao :** Projeto de Lei nº 087/00  
**Autor :** Marcus V. d. Assad  
**Assunto :** Dispõe sobre denominação de vias de logradouros públicos e dá outras providencias.

**SR. PRESIDENTE :**

Na qualidade de relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e analisando o Projeto de lei acima referido, venho emitir parecer FAVORÁVEL ao mesmo, por se tratar de matéria legal e constitucional.

**SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2000.**

Marcus Vinicius Doellinger Assad  
Relator

**SR. PRESIDENTE,**

Esta Comissão adota e aprova o parecer do seu relator. É o nosso parecer.

Jocelém Gonçalves de Jesus  
Presidente

João Carlos Simões Nunes  
Membro